



ALER Associação Lusófona de Energias Renováveis

Workshop de validação do Relatório Nacional de Ponto de Situação das Energias Renováveis em São Tomé e Príncipe

Enquadramento Institucional e Legal do Sector Energético

CENTRO DE FORMAÇÃO BRASIL- SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

»
«

Mé Chinhô Costa Alegre
MC&A Consultores

Junho 2018

SUMÁRIO

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

2. INSTRUMENTOS LEGAIS DO SECTOR ENERGÉTICO

3. LICENCIAMENTO DE PROJECTOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

4. OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

BARREIRAS E RECOMENDAÇÕES

Enquadramento Institucional

Sector Público

- Ministério das Infra-Estruturas, Recursos Naturais e Ambiente
- Direcção Geral dos Recursos Naturais e Energia
- Autoridade Geral de Regulação
- Região Autónoma do Príncipe
- Autarquias Locais
- Empresa Nacional de Água e Electricidade
- Agência Nacional do Petróleo
- Direcção da Indústria
- Direcção Geral do Ambiente
- Sector Privado

Sector Privado

- ENCO – Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos, S.A.R.L.
- Associação para a Promoção das Energias Renováveis
- Associação das Empresas de Energias Renováveis.

Enquadramento Institucional

GOVERNO

- Autorizações de instalações de potência superior a 30MW
- Emissão das Licenças
- Assinatura do Contrato de Concessão da REN

MIRNA

- Ministério que superintende o sector (Recursos Naturais, Energia, Ambiente, Recursos Hídricos);
- Exerce tutela sobre as empresas, em conjunto com o Ministério das Finanças;

DGRNE

- Coordenar e executar a planificação do sistema eléctrico;
- Definir os sítios para a instalação dos centros electroprodutores
- Emitir as autorizações previstas no RJSE

Enquadramento Institucional

Direcção Geral do Ambiente

- Exerce a política do Governo para o meio ambiente
- Lidera todo o processo de Avaliação de Impacto Ambiental
- Emite Licença Ambiental
- Autoridade Nacional Designada para os MDL

Agência Nacional do Petróleo

- Regula o sector da exploração do petróleo
- Estatuto confere poderes para regulamentar as actividades de downstream do petróleo e gás natural (distribuição e comercialização)

Governo Regional do Príncipe

- Não tem competência específicas no domínio da energia mas tem competências gerais no domínio ambiental, nos recursos naturais e nas infra-estruturas.
- Investe e realiza projectos de infra-estruturas de energia na RAP
- Não existe um envolvimento directo nas actividades do sector na RAP
- Não existe um mecanismo de participação obrigatória na definição da política a nível nacional nem mecanismo legal que permita uma política regional

Enquadramento Institucional

AGEB

- Regulador multi-sectorial, incluindo o sector da electricidade
- Regula a organização e funcionamento do sector eléctrico
- Poderes de inspecção de para Sancionar infracções
- Implementa normas de qualidade de serviço do sector eléctrico

EMAE

- Concessionária da REN (ainda por formalizar)
- Exerce as actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia eléctrica

Instrumentos Legais

Políticas e Estratégias

- Inexistência de uma Política Nacional para o sector
- A Política do Governo está clara

Instrumentos Legais

- Não Existe um Lei sobre a Energia
- Lei da Electricidade é o Regime Jurídico do Sector Eléctrico (RJSE)

Tarifas de Energia

- Tarifa Média de €0,22
- Novo regime de tarifas ainda por definir mas RJSE prevê: Tarifas Concorrências e Tarifas não concorrências

Impostos

- Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Colectivas
- Impostos sobre o Consumo
- Outros Impostos

Investimentos

- Código de Investimentos
- Código dos Benefícios Fiscais

Parcerias Público-Privadas

- Concessões
- Lei das PPP de 6/2018
- Parcerias Institucionais
- Modelo de BOT

**Licenciament
o de
Actividades**



Licenciamento Técnico

**Licenciamento
Ambiental**



**Licenciamento de
Projectos de Energias
Renováveis**

Licenciamento de Actividades

**SECTOR ELECTRICO
(ACESSO ÀS ACTIVIDADES)**

ACTIVIDADES



Licenciamento de
Actividades

Produção
Independente

- Pedido: AGER
- Decisão: Governo

Produção em
Localidades
Isoladas

- DGRNE

Produção para
Consumo Próprio

- DGRNE

Outros Instrumentos de Gestão do Território

Gestão Fundiária

- Lei sobre a Propriedade Fundiária do Estado
- Regras sobre o Domínio Público, Domínio Privado e Regras Gerais sobre o Direito de Propriedade

Ordenamento do Território

- Regulamentos sobre construção e edificação
- Não existem planos de Ordenamento do Território

Barreiras

Quadro Institucional

- Situação legal e economia da EMAE
- Limitados recursos humanos ao nível da DGRNE e da AGER
- Compromissos anteriores à entrada em vigor do RJSE

Quadro Legal

- inexistência de um contrato de concessão
- Poderes da RAP no sector da Electricidade
- inexistência de uma política nacional

Recomendações

Quadro Institucional

- Regulamentação dos aspectos ainda em aberto do RJSE quanto ao papel de cada instituição, incluindo a RAP.
- Reforço da capacidade institucional da AGER e da DGRNE, privatização da EMAE (regime privado de gestão) e aplicação dos princípios da separação de contas;

Quadro Legal

- Promover a assinatura de um contrato de concessão e regime de tarifas
- Adotar uma política nacional para as energias



OBRIGADO PELA ATENÇÃO

Contacto:

Mé Chinhô Costa Alegre

mechinho@gmail.com

+ 239 9921405

MC&A Consultores